DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020 | Ano IV - Edição nº 709 | Página 1 de 6

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.110
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 965.114,36 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual.....224.834,64
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....435.713,36
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....84.000,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

08.244.0008.2017 – Manutenção FMAS – Proteção Especial
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....220.566,36
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de transferência Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito da Resolução SS n °86, no valor de R$ 224.834,64, do Ministério da Saúde através do Sistema Único de Saúde no valor de R$ 435.713,36 e de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social no âmbito da Portaria nº378/2020, no valor de R$ 304.566,36, ambos os recursos para combate ao COVID-19.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3110/2020 – fl.s 02)

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de setembro de 2020.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.181
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.110, de 02 de setembro de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 965.114,36 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual.....224.834,64
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....435.713,36
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....84.000,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

08.244.0008.2017 – Manutenção FMAS – Proteção Especial
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....220.566,36
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de transferência Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito da Resolução SS n º86, no valor de R$ 224.834,64, do Ministério da Saúde através do Sistema Único de Saúde no valor de R$ 435.713,36 e de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social no âmbito da Portaria nº378/2020, no valor de R$ 304.566,36, ambos os recursos para combate ao COVID-19.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.181/2020 – fl.s 02)

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de setembro de 2020.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Realinhamento de Preço a Ata de Registro de Preços nº. 087/2019 – Processo nº. 048/2.019 – Pregão Presencial nº. 034/2.019 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Uso Médico Hospitalar, para atender as unidades Básica de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência, para distribuidora ao Público do Município de Mongaguá – Valor realinhado passa a ser R$ 0,70 – Contratada: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI - Firmado em 25 de Agosto de 2.020 – Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Atas

ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS. Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2020 – Processo nº 233/2019. Objeto: Contratação de empresa para Revitalização da Praça Ramiro Borges – Local: Avenida Monteiro Lobato com a Rua Santa Terezinha, Bairro Agenor de Campos – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Sra. Ana Carolina Lopes Lima e a Sra. Karla Soares Araujo. A Comissão de Licitação procedeu à análise do valor apresentado pelas empresas. Analisada as propostas pela Comissão Permanente de Licitações, constatando a regularidade formal das mesmas, baseado no parecer favorável do Diretor de Obras Públicas e adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: MR Comercial e Logística Ltda, propôs o valor global de R$ 402.784,53 (quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), 2º Lugar: Agile PG Eireli, propôs o valor global de R$ 462.440,04 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), 3º Lugar: Ipec Construtora Ltda., propôs o valor global de R$ 485.148,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais)e 4º Lugar: Bruno Luiz Ribeiro Eireli-ME, propôs o valor global de R$ 485.502,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos). Este resultado será publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

ATA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS. Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2020 – Processo nº 092/2020. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação para a Avenida Faria Lima, Belo Horizonte e Rua Vitória, conforme memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Srª. Valéria Miranda Russo Neves e a Sra. Silvana Maria de Oliveira, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes firmas:ADR5 Construtora Eireli, Agnus Engenharia Eireli, Construc Engenharia Eireli, Ipec Construtora Ltda, KF Construções e Serviços Ltda – ME, Terraplanagem Arantes Ltda - EPP e WAW Construções Eireli. Estando presentes Terraplanagem Arantes Ltda, representada pelo Sr. Pedro Allan Dias Arantes, RG nº 32.378.432-x e CPF nº 299.579.038-02 e WAW Construções Eireli, representada pelo Srº Delmar Djalma Simões Junior, RG nº 35.622.157-x, CPF nº 603.909.569-53, as demais sem representantes na sessão. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 001 - DOCUMENTO, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A CPL, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade as documentações apresentadas, a vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete apenas em sessão reservada. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Processo 10/2020
Carta convite 04/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados ao Poder Legislativo, com finalidade de promover a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá/SP.

Considerando que foi procedida a presente Licitação na modalidade Convite, nos exatos termos da Legislação vigente consoante Parecer Jurídico acostado ao processo, Considerando que a CPL indicou como vencedora a proposta da Empresa REGINALDO EGERTT ISHII SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja menor Preço. Diante o exposto, estando presente os requisitos legais, Homologo o convite 03/2020 e Adjudico a empresa REGINALDO EGERTT ISHII SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vencedora deste certame consoante a Ata de Julgamento de fls. Carlos Jacó Rocha – Presidente

Extrato de Contrato n° 10/2020
Convite n° 04/2020
Processo n° 10/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados ao Poder Legislativo, com finalidade de promover a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá/SP.

Prazo 90 dias

Valor Global: R$ 30.000,00

REGINALDO EGERTT ISHII SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

.....